



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo Nº 4/2023

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MOGIMIRIANA À SENHORA DEPUTADA ESTADUAL

LETICIA AGUIAR

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

Art. 1º Fica conferido o título de “CIDADÃ MOGIMIRIANA” À SENHORA DEPUTADA ESTADUAL LETICIA AGUIAR RESENDE ALVES, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º, inciso I.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, 24 de julho de 2023.

JORNALISTA GERALDO VICENTE BERTANHA
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Leticia Aguiar Resende Alves, é uma jovem Joseense, que vem escrevendo uma importante história na política do Estado de São Paulo. Nossa deputada estadual, LETICIA AGUIAR, está no seu 2º mandato, representando muito bem diversas demandas que incluem a população de Mogi Mirim.

Leticia tem 43 anos, é filha de migrantes nordestinos e nasceu em São José dos Campos. Apresenta a história de uma mulher batalhadora, com muita força, foco e fé. Começou a trabalhar aos 9 anos, ajudando os pais no pequeno comércio familiar e não parou mais.

Leticia é da área de comunicação e, com bastante dedicação, adquiriu conhecimento e habilidade para ingressar no mundo político.

Venceu a 1º eleição, em 2018, para deputada estadual com mais de 60 mil votos e, em 2022, alcançou quase 69 mil, reeleita para continuar a defender a bandeira da vida e da família; além das bandeiras do combate à pedofilia, da erotização infantil, do combate à violência doméstica e contra a corrupção; além da Defesa das forças de segurança (carinhosamente nomeada a madrinha das Guardas Municipais, também defende as causas sociais e a qualidade do ensino público, com colégios públicos cívico-militares e a escola sem partido.

A deputada Leticia é amiga de Mogi Mirim e, depois de conhecer nossa cidade, não mediu esforços para ajudar, enviado recursos para a Guarda Civil Municipal e também para ajudar nosso Bombeiro Civil Municipal.

Além disso, Leticia Aguiar está sempre disposta a articular assuntos junto ao Governo do Estado que são de interesse da nossa população mogimiriana, por isso, merece a homenagem desta noite, merece o reconhecimento pelo belo trabalho que vem desenvolvendo em benefício das pessoas, LETICIA AGUIAR, merece receber o título de CIDADÃ MOGIMIRIANA.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=61B3E1Z6C2MXUYFB>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 61B3-E1Z6-C2MX-UYFB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:455/2023 - 24/07/2023 - 15:18 - 61B3-E1Z6-C2MX-UYFB